

263410 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na R ANTONIO JUNQUEIRA FRANCO, 34 - PRIMITIVO, 14770-000.

<b>Placa</b>	<b>Nº Auto</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Infração</b>	<b>Vlr. Multa</b>
LUN2760	26M43008375	05/12/2017	736-6 2	130,16
DBP5419	26M43008622	03/02/2018	653-0 0	195,23
BIM3248	26M43004850	25/03/2018	518-5 1	195,23
GDE8409	26M43008753	30/03/2018	736-6 2	130,16
FCM1460	26M43008801	09/04/2018	736-6 2	130,16
GCL7033	26N43000356	13/04/2018	500-2 0	195,23